



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.568
DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Homologa a Resolução n.º 01/2021, de 23 de setembro de 2021, do Conselho Administrativo da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei n.º 1.030, de 14 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, Lei n.º 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e Lei n.º 3.455, de 02 de julho de 2007; em face do que consta na Resolução n.º 01/2021, de 23 de setembro de 2021, do Conselho Administrativo da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, que transforma cargos em comissão,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução n.º 01/2021, de 23 de setembro de 2021, do Conselho Administrativo da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, que transforma cargos em comissão, a qual é publicada com este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2021.

Aracaju, 29 de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 166º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Luis Fernando Silveira de Almeida
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania

Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E TRÂNSITO**
RESOLUÇÃO N° 01/2021
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

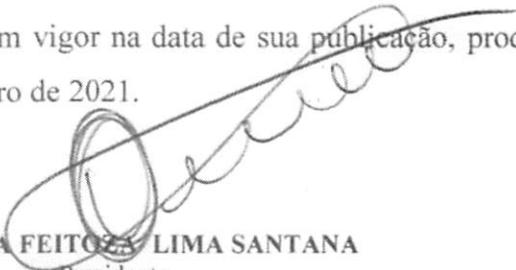
TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alterada pela
Lei 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Lei 3.455 de
02 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art 1º - Transformar cargos em comissão do quadro de pessoal da Superintendência
Municipal de Transportes e Trânsito, conforme anexo único.

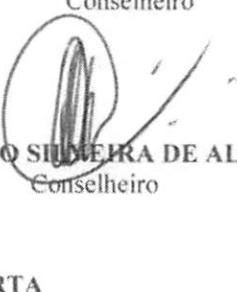
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus
efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2021.

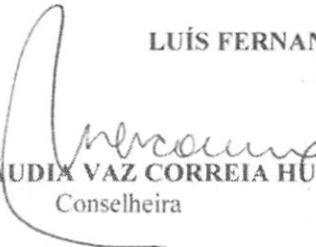

KATARINA FEITOSA LIMA SANTANA
Presidente


ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Conselheiro


CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Conselheiro


JEFFERSON DANTAS PASSOS
Conselheiro


LUÍS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA
Conselheiro


WILZA CLÁUDIA VAZ CORREIA HUERTA
Conselheira



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ANEXO ÚNICO

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL
DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

A partir de 23 de setembro de 2021

SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA						
Denominação do Cargo	Símbolo	Quantidade	Valor em R\$		Lotação	Denominação do Cargo	Símbolo	Quantidade	Valor em R\$		Lotação
			Unitário	Global					Unitário	Global	
Auxiliar de Serviços Especiais	CCS-04	07	1.262,13	8.834,91	SMTT	Assessor Técnico	CCS-07	02	2.465,10	4.930,20	SMTT
Assessor	CCS-03	02	1.009,71	2.019,42	SMTT	Assistente	CCS-06	08	1.972,08	15.776,64	SMTT
Assistente de Gabinete I	CCS-03	10	1.009,71	10.097,10	SMTT	Assessor Administrativo	CCS-05	01	1.577,67	1.577,67	SMTT
Auxiliar de Gabinete I	CCS-01	02	774,18	1.548,36	SMTT						
TOTAL	-	21	-	22.499,79	-	TOTAL	-	11	-	22.284,51	-

OBSERVAÇÃO:

Na transformação aludida fica um crédito de R\$ 215,28, que poderá ser utilizado em outras transformações;
SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO